



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR GIL  
MAGNO

**LIDO**  
EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**2º SECRETÁRIO**

**INDICAÇÃO**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 0405/2024**

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ORGANIZAR VISTORIA COMPARTILHADA COMDEP/ENEL, COM O OBJETIVO DE REGULARIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES EM CARÁTER PREVENTIVO, EM TODA A EXTENSÃO DA ESTRADA DO CARVÃO ITAIPAVA - PETRÓPOLIS/RJ.

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade organizar vistoria compartilhada COMDEP/ENEL, com o objetivo de regularizar o serviço de poda de árvores em caráter preventivo, em toda a extensão da Estrada do Carvão Itaipava - Petrópolis/RJ.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição, faz-se necessária, pois a região é constantemente impactada pelas fortes chuvas que assolam nosso município. Tal fato, faz com que muitos galhos ou até mesmo árvores tombem na referida estrada, com o risco de afetar os transeuntes, bem como a fiação elétrica nas adjacências da via.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2024



GIL MAGNO  
Vereador